



PORTARIA . Nº.: 1379, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Determina que o servidor fique responsável pela ouvidoria do município de Ipameri”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **ANDRIELLE FERNANDES ROSA**, registrado sob a matrícula 103.140, como responsável pela ouvidoria pública do município de Ipameri – Goiás.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal